



Nº do Processo: 25351.557323/2015-31  
Exp. do Recurso: 2089387/17-6 Data de Protocolo: 03/10/2017  
Prazo máximo para decisão: 02/04/2018  
Empresa: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 61.286.647/0001-16  
Nº do Processo: 25991.004446/77  
Exp. do Recurso: 0097967/18-8 Data de Protocolo: 05/02/2018  
Prazo máximo para decisão: 05/08/2018  
Empresa: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 61.286.647/0001-16  
Nº do Processo: 25991.004446/77  
Exp. do Recurso: 0097928/18-7 Data de Protocolo: 05/02/2018  
Prazo máximo para decisão: 05/08/2018  
Empresa: BL INDÚSTRIA OTICA LTDA.  
CNPJ: 27.011.022/0001-03  
Nº do Processo: 25000.001289/92-15  
Exp. do Recurso: 0088343/18-3 Data de Protocolo: 01/02/2018  
Prazo máximo para decisão: 31/07/2018  
Empresa: ADHETECH QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 61.608.410/0001-04  
Nº do Processo: 25351.419027/2016-15  
Exp. do Recurso: 034508/18-3 Data de Protocolo: 15/01/2018  
Prazo máximo para decisão: 15/07/2018  
Empresa: 3M DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 45.985.371/0001-08  
Nº do Processo: 25351.419027/2016-15  
Exp. do Recurso: 020539/18-7 Data de Protocolo: 09/01/2017  
Prazo máximo para decisão: 09/07/2018

### GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 891, DE 9 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o inciso XV, art. 7º e inciso II, § 1º, art. 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;  
Considerando os itens "f" e "g", inciso X, art. 4º, Resolução - RDC nº 14, de 28 de março de 2014;

Considerando a Resolução - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

Considerando o comunicado de RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO encaminhado pela empresa ZD ALIMENTOS S.A., em decorrência da presença de filamentos metálicos em lotes de produto, resolve:

Art. 1º Proibir a distribuição e comercialização, em todo o território nacional, dos lotes listados abaixo do produto BARRA CONFEITEIRO AO LEITE, marca BEL, fabricados pela empresa ZD ALIMENTOS S.A., CNPJ 56.073.307/0001-77, situada à Av Antonieta Altenfelder, 705, Jardim Santa Antonieta, Marília-SP, CEP: 17.512-130.

LOTE/PRAZO DE VALIDADE
05 MAR 19
06 MAR 19
07 MAR 19
08 MAR 19

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento dos estoques existentes no mercado referentes aos lotes supracitados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

#### DESPACHOS DE 6 DE ABRIL DE 2018

Processo n.º 25025.401569/2017-98.  
Interessado: CORNELIO LUIS GRIMM.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa CORNELIO LUIS GRIMM, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.579.378/0001-80, Ref.: 25000.162148/2011-29, localizada no Município de VITORIA DAS MISSÕES/RS, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25025.401567/2017-07.  
Interessado: RORATTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa RORATTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.806.704/0001-96, Ref.: 25000.226357/2013-70, localizada no Município de SANTA ROSA/RS, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25023.400516/2017-70.  
Interessado: FARMACIA SANTA LUZIA LTDA - ME.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa FARMACIA SANTA LUZIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.440.869/0001-59, Ref.: 25000.043063/2009-28, localizada no Município de SERTANOPOLIS /PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25004.400781/2017-86.  
Interessado: MORA & RODRIGUES LTDA - ME.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa MORA & RODRIGUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.325.024/0001-59, Ref.: 25000.032522/2011-62, localizada no Município de BERNARDINO DE CAMPOS/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25005.000691/2017-89.  
Interessado: MEDICAMENTOS POPULARES DO BRASIL LTDA - ME.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa MEDICAMENTOS POPULARES DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.467.598/0001-87, Ref.: 25000.169108/2014-51, localizada no Município de GOIANIA /GO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25005.000771/2017-34.  
Interessado: DROGARIA E PERFUMARIA SHALLON LTDA - ME.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA E PERFUMARIA SHALLON LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.802.963/0001-62, localizada no Município de SENADOR CANEDO/GO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25005.001108/2017-57.  
Interessado: DROGARIA DROGAMANDA LTDA - ME.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA DROGAMANDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.867.046/0001-70, Ref.: 25000.121592/2013-56, localizada no Município de GOIANIA/GO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25023.002144/2017-10.  
Interessado: DROGARIA RRX LTDA.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA RRX LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.481.618/0001-37, Ref.: 25000.094117/2011-38, localizada no Município de JARDIM OASIS/PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25000.413374/2017-79.  
Interessado: DROGARIA E DENTAL ALQUIMIA LTDA.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA E DENTAL ALQUIMIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.603.379/0001-40, Ref.: 25000.124753/2011-00, localizada no Município de CAPELINHA/MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25000.117244/2011-12.  
Interessado: DROGARIA SAUDE AQUI 2 LTDA.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA SAUDE AQUI 2 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.641.848/0001-89, Ref.: 25000.117244/2011-12, localizada no Município de SAO GOTARDO/MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25000.221556/2008-24.  
Interessado: DROGARIA E PERFUMARIA CAETE EIRELI  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA E PERFUMARIA CAETE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.721.152/0001-58, Ref.: 25000.221556/2008-24, localizada no Município de CAETE/MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25000.053275/2018-12.  
Interessado: SYM FARMA LTDA.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa SYM FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.258.710/0001-70, Ref.: 25000.225733/2008-41, localizada no Município de BELO HORIZONTE/MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25000.053298/2018-19.  
Interessado: ANTONIO LUIS DE SOUZA SANTOS.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa ANTONIO LUIS DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.894.932/0001-84, Ref.: 25000.120125/2010-66, localizada no Município de CICERO DANTAS/BA, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo n.º 25000.053258/2018-77.  
Interessado: ERIKA LUIZA DA SILVA & CIA LTDA.  
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa ERIKA LUIZA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.349.052/0001-91, Ref.: 25000.143222/2011-16, localizada no Município de ITAJA/GO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.